



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CAMPUS VIANA

**ANEXO I – Portaria com o quantitativo de vagas**

**PORTARIA Nº 65/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL "PRÓ-TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, CAMPUS VIANA**, nomeado nos termos da Portaria nº 5.750, de 21 de setembro de 2016, publicado no DOU nº 183 de 22 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o Ofício Circular Nº 1/2020 – PROPLADI/REITORIA/IFMA, de 30 de Janeiro de 2020, relativas a destinação de vagas para afastamento de Docentes (sem previsão de substitutos) e Técnico-Administrativos em Educação, para participação em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Pós-Doutorado, no país e no exterior;

o Ofício Circular Nº 3/2020 do Gabinete da Reitoria, que autoriza os Diretores Gerais dos Campi, a emitirem Portaria Interna contendo o quantitativo de vagas para afastamento de servidores (docente e administrativo) sem previsão de substituto no exercício 2020;

a delegação de competências aposta pela Portaria Normativa Nº 19, de 28 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

Estabelecer o quantitativo de vagas para afastamento de Docentes (sem previsão de substitutos) e servidores da carreira de Técnico Administrativo em Educação para participação em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Pós-Doutorado, no país e no exterior, conforme quadro abaixo.

| <b>CARGO</b>                                | <b>QUANTITATIVO DE VAGAS A SEREM DISPONIBILIZADAS EM EDITAL PARA AFASTAMENTOS QUE INICIEM NO 2º SEMESTRE DE 2020</b> |
|---|--|
| DOCENTE<br><br>(sem previsão de substituto) | 2  |
| TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO          | 1  |

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

*(assinado eletronicamente)*  
Prof. Dr. Fábio Lustosa Souza  
Diretor Geral "Pró-Tempore"  
Campus Viana